

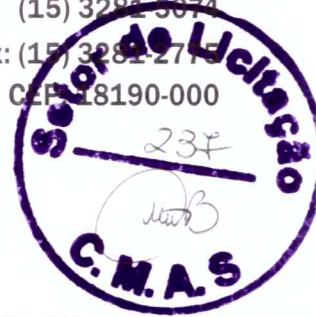


Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Cópia C.M.A.S

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2715
CEP: 18190-000



TERMO ADITIVO N°.01 DE 20 DE MARÇO DE 2.014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.01 DE 20 DE MARÇO DE 2.013,CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E PELA EMPRESA FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA- SOFTWARE

OBJETO RESUMIDO: Locação, licenciamento de uso e assistência de programas de contabilidade pública, folha de pagamentos, orientação e suporte técnico.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ n° 60.113.172/0001-01 , com sede à Rua :Professor Toledo,n°.668, centro,Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000, representada por sua Presidente em exercício, Sra. ADRIANA RIBEIRO , brasileira, solteira, portadora do CPF.160.123.968-80.

CONTRATADA:FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA-SOFTWARE,inscrita no CNPJ. 01.704.233/0001-38,com endereço a Avenida Marginal,65,Distrito Industrial, Vila Trujillo, cidade de Bálamo-SP; neste ato representada por seu sócio administrador, JOSÉ ROBERTO FIORILLI, portador do RG n°. 5.146.225 e CPF n°. 476.609.378/04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato n°. 20 de março de 2.013 , sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A vigência do presente contrato fica prorrogada até 20 de março de 2.015.

Cláusula Segunda- A contratante pagará a contratada a importância mensal no valor de **R\$1.037,50 (um mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** pelos serviços prestados,conforme especificado no contrato originário.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01



Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

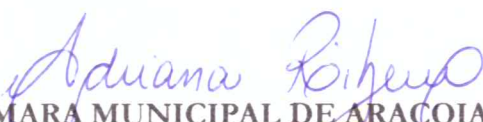
Cláusula Quarta – As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária Ficha -10-Saldo Dotação :R\$ 207.533,35

- 01.01.02- Secretaria da Câmara
- 01.0122.0001.2002.000-Manutenção da Secretaria da Câmara
- 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Pessoa Jurídica
- 11-Locação de Softwares

Cláusula Quinta: Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a Contratante providenciar a publicação do termo aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

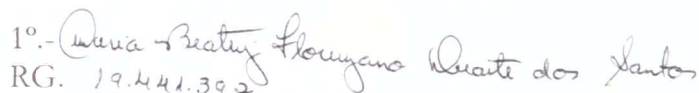
E, por estar assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Araçoiaba da Serra, 20 de março de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA
ADRIANA RIBEIRO
Presidente da C.M.A.S.


FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA- SOFTWARE
JOSÉ ROBERTO FIORILLI

Testemunha:

1º.- 
RG. 19.441.392